

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

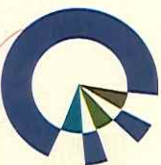
[] Sem condicionantes

[X] Con condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Esta Licença não dispensa, nem substitui a obtenção por requerente de Certidões, Alvarás, Licenças e Autorizações de qualquer natureza, exigidos pelas Legislações Federal, Estadual E Municipal.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 14/11/2028.



Belo Horizonte, 27 de outubro de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Central Metropolitana